



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 042, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Procuradora Especial da Mulher e da Procuradora Adjunta no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 05, de 6 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar como Procuradora Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi, a vereadora Shirley Elaine Gonçalves e Procuradora Adjunta, a servidora Jaqueline Aparecida de Souza.

Art. 2º O mandato da Procuradoras será de dois anos, coincidente com o da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 23/06/2025

Data de publicação: 23/06/2025

